LEI Nº 1.200 / 87

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A FRANCISCO ALVES DA ROCHA, NATURAL DE RECREIO.

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense a Francisco Alves da Rocha, natural de Recreio – MG, nascido 02/09/67.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de agosto de 1987

Antônio Flavio M. de Castro
Vereador